



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 0177/2011

“Autoriza o Presidente da Câmara a fazer doação à Polícia Militar de Minas Gerais, com sede em Ubaporanga – MG, de 13 cadeiras de ferro, dois armários de madeira de quatro portas e uma mesa de madeira para reunião, com capacidade mínima de oito lugares, e dá outras providências”.

O Povo de Ubaporanga, por seus representantes no Poder Legislativo aprova, e, a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a doar à Polícia Militar de Minas Gerais, com sede em Ubaporanga – MG, 13 cadeiras de ferro, dois armários de madeira de quatro portas e uma mesa de madeira para reunião, com capacidade mínima de oito lugares.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 03 de agosto de 2011.

Vicente da Silva Medina

Vereador – Presidente do Poder Legislativo

Raniere Mazzilli Ferreira Aguiar

Vereador - Secretário